



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 16/2016

SÚMULA: Cancela gratificação concedida a servidora abaixo relacionada, e dá outras providên-

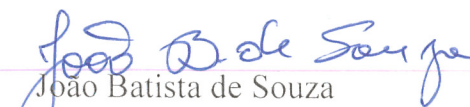
João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica cancelada a partir de 24 de fevereiro de 2016, a gratificação concedida a servidora efetiva da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná Senhora Lenilce Vitoriano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 16 de fevereiro de 2016.


João Batista de Souza
Presidente

PUBLICADO EM	
05 / 03 / 2016	
JORNAL	Correio do Para do PR
PÁGINA	09 / cont. da pg. 4 A
EDIÇÃO	2346
Lenilce Vitoriano	
Assinatura responsável	